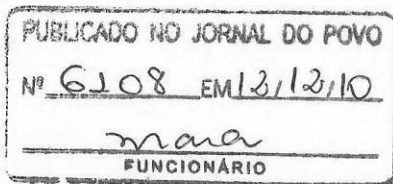




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 880/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Apurar fatos de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Priscila Tomazi Vieira,

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos de possíveis irregularidades praticadas pela servidora.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos**, R.G. n.º 216.580-3, **Luiz Fernando da Costa e Silva**, R.G. n.º 6.595.835-0 e **Ana Carolina Jacinto**, R.G. n.º 6.475.129-8, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

Sarandi, 09 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal